

LEI N.º 1.291 DE 03 DE JULHO DE 2019

**“DENOMINA DE CHICO XAVIER O PRÓPRIO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA”**

O povo do Município de Comendador Gomes, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Chico Xavier** o Centro de Convivência, localizado à Rua São Sebastião, esquina com a Av. Idelfonso Luiz de Freitas no município de Comendador Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 03 de julho de 2019.

Jeronimo Santana Neto
Prefeito Municipal